

## Decreto. Lei nº 317

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº I, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:-

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no cemitério da cidade, em caráter gratuito e perpétuo, as sepulturas onde estão inumados os restos mortais dos senhores João Lampião Campos e Estácio Rodrigues, antigos servidores municipais.

§ único. A concessão de que trata este artigo não poderá, em caso algum, ser objeto de transferência de qualquer espécie e a qualquer título.

Art. 2º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de Fevereiro de 1947

as) José de Bastos Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22/2/47

Publicado no Jornal "A Tribuna" em

as) Orestes de Foveros  
Secretário

## Decreto - nº 318

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº I, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 1º do decreto-lei municipal nº 224, de 31 de dezembro de 1945, resolve,

Transferir:-

Aprim

Por conveniência do ensino, a partir desta data, a 8ª Escola Primária Abastada Rural, sediada na Fazenda Santa Amélia, para a Fazenda Santa Euzília, neste município e distrito de Pompeia. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de Fevereiro de 1947

ao José de Barros Abreu  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 25/2/47

Publicado novamente por ter sido com manuseio na edição do "J. Tribuna" desta cidade, do dia 2/3/47.

ao) Diretor de FOMROS  
Secretário

## Decreto nº 319

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, n. III, do Decreto Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1937, e, de conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 22 de Outubro de 1942, resolve;

### NOMEAR

A partir desta data, a professora diplomada dona ~~Angermina de Barros~~ para reger interinamente, até o seu definitivo provimento por concurso, a 8ª Escola Primária Abastada Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de Fevereiro de 1947

ao José de Barros Abreu  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 25/2/47

Publicado no jornal "Tribuna" desta cidade em 2/3/47

ao) Diretor de FOMROS  
Secretário